



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
DAC - CENTRO CULTURAL - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**EDITAL Nº 243/2026**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO  
PBEXT e PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA**

A Diretoria do Centro Cultural UFMG faz saber que, no período de 13 de fevereiro a 08 de março de 2026, estarão abertas inscrições para preenchimento de vagas para Bolsa de Extensão nas modalidades PBEXT (3 vagas) e PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA (3 vagas).

**1. OBJETO**

Seleção de discentes regularmente matriculados na Universidade Federal de Minas Gerais, cursando a partir do 3º período os cursos de Design Gráfico, Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Publicidade e Propaganda, História, Museologia, Biblioteconomia e Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis para atuarem como bolsistas de extensão no Programa “Visualidade e Memória” do Centro Cultural UFMG, SIEX 500324, no período de 12 meses.

**2- DEFINIÇÕES**

- 2.1. A bolsa na modalidade PBEXT é oferecida a graduandos em geral;
- 2.2. A bolsa na modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA é aberta exclusivamente a graduandos classificados socioeconomicamente nos níveis I, II e III da Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump) ou que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas.

**3- DAS CONDIÇÕES**

- 3.1. Serão selecionados 06 (seis) bolsistas, sendo 03 (três) para a modalidade PBEXT e 03 (três) para a modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA. Segue o quantitativo de vagas, área de atuação e respectivos requisitos:

Nº de vagas	Área de atuação	Requisitos
01	Criação gráfica	O(a) candidato(a) deverá ter habilidades básicas ou intermediárias em softwares de design (Adobe Photoshop, Illustrator, InDesign, entre outros) para desenvolver projetos e materiais gráficos para mídias impressas e digitais (logotipos, cartaz, convite, flyer, folder, cartilha, etc.).
		O(a) candidato(a) deverá ter habilidade para atuar na recepção de alunos da rede municipal, estadual e

04	Mediador educativo	particular de Belo Horizonte e público em geral, participar na elaboração de oficinas, atividades educativas, conteúdos para as mídias sociais e auxílio nas atividades da produção de eventos.
01	Tipografia	O(a) candidato(a) deverá ter habilidade para atuar nas rotinas de organização do acervo da tipografia do Centro Cultural UFMG e auxiliar no processo de inventário.

3.2. Os(as) bolsistas selecionados(as) realizarão suas atividades no Centro Cultural UFMG, situado na Avenida Santos Dumont, 174 – Centro, Belo Horizonte, MG.

3.3. Os(as) bolsistas deverão estar regularmente matriculados(as) em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiários(as) de qualquer outro tipo de bolsa paga pela UFMG ou por fontes oficiais.

3.4. A vigência da bolsa será de março de 2026 a fevereiro de 2027.

#### **4- CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:**

4.1. As inscrições serão efetuadas mediante o envio dos seguintes documentos para o endereço eletrônico [dir@centroculturl.ufmg.br](mailto:dir@centroculturl.ufmg.br):

- *Curriculum Lattes* completo (Com dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados);
- Carta de intenção para a área que pretende atuar;
- Portfólio para os candidatos interessados na área de criação gráfica;
- Histórico Escolar;
- Comprovante de matrícula, no caso de estudantes que ingressaram na UFMG pelo Sistema de Cotas (para o caso específico de bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA);
- Comprovante de assistência FUMP (para o caso específico de bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA).

#### **Observações:**

- O(a) candidato(a) deverá possuir previsão de formatura para período posterior à vigência da bolsa.
- A inscrição será apenas para uma área de atuação.
- Não serão consideradas as inscrições com documentação incompleta.

4.2. O processo de seleção compreenderá:

- Análise de *Curriculum Lattes*;
- Análise da carta de intenção;
- Análise de Portfólio;
- Análise do Histórico Escolar;

- Análise dos comprovantes específicos para ingresso na bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA;
- Entrevista.

4.3. As entrevistas serão realizadas no Centro Cultural UFMG, localizado na Avenida Santos Dumont, 174 – Centro, Belo Horizonte, MG.

- Dia: 10/03/2026.
- Horário: das 10h às 12h ou das 14h às 16h, por ordem de chegada do(a) candidato(a).

4.4. O resultado será disponibilizado no site do Centro Cultural UFMG no dia 11/03/2026.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

5.5.1. Realizar o cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e, após ser vinculado(a) à bolsa pelo orientador(a), retornar ao Sistema para preencher corretamente os dados necessários para efetivação do pagamento da bolsa e aceitar o Termo de Compromisso.

5.5.2. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 horas semanais ao Programa Visualidade e Memória, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

5.5.3. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2026, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

5.5.4. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2026.

6.6.5. Preencher, no Sistema de Fomento da PROEX, o Formulário de Avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa, projeto ou curso. Somente após o preenchimento do Formulário de Avaliação, o(a) estudante conseguirá emitir sua Declaração de Participação.

## 6- CRONOGRAMA

Abertura do edital	06/02/2026
Período de inscrições	13/02/2026 a 08/03/2026
Entrevistas	10/03/2026
Resultado	11/03/2026
Implantação das bolsas no Sistema de Fomento da PROEX-UFMG e início das atividades	12/03/2026

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Aos bolsistas selecionados será creditada mensalmente, pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), sem vínculo empregatício e sem vale transporte.

7.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá possuir conta bancária ativa, do tipo conta-corrente, da qual seja o único titular.

7.3. Não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

7.4. A PROEX não efetua pagamento retroativo ou parcial de bolsas em nenhuma hipótese.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026.

FABRICIO JOSE FERNANDINO  
Diretor/Centro Cultural UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Jose Fernandino, Diretor(a) de unidade**, em 06/02/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4939188** e o código CRC **4F7807C2**.

---

Referência: Processo nº 23072.207311/2025-16

SEI nº 4939188